



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PARAÍBA
Campus Cabedelo**

Resolução nº 03/2014 – Conselho Diretor

O Conselho Diretor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus Cabedelo, faz saber que esse Conselho, no uso de suas atribuições e da competência delegada pelo Regimento Geral, de 2010,

CONSIDERANDO

O que consta no Processo nº 23170.004597.2013-38.

RESOLVE:

I - APROVAR o projeto pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada em Recepcionista de Eventos, na modalidade presencial, a ser ofertado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC).

II – AUTORIZAR a criação do curso no Âmbito deste Instituto Federal e seu funcionamento no Campus Cabedelo.

Cabedelo, 19 de junho de 2014.

JOSÉ AVENZOAR ARRUDA DAS NEVES
Presidente do Conselho Diretor
Campus Cabedelo